



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 053/2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal Zezinho Costa**, no sentido de realizar estudos técnicos para viabilizar a construção de uma escola de música, vinculada à Secretaria de Cultura de Tracuateua-PA, na comunidade de Vila Fátima.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar a realização de estudos técnicos para criação de uma escola de música na comunidade de Vila Fátima.

Nesta ambiência, a escola tem como objetivo expandir a atividade cultural do município, promovendo uma profunda e diferenciada formação musical, por meio de capacitação de instrumentistas adolescentes, jovens e adultos.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 30 de abril de 2021.

Wilson Paulino
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 30 de abril de 2021.

Ver. Raídan Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORA VEREADORA

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal Zezinho Costa**, no sentido de realizar estudos técnicos para viabilizar a construção de uma escola de música, vinculada à Secretaria de Cultura de Tracuateua-PA, na comunidade de Vila Fátima.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar a realização de estudos técnicos para criação de uma escola de música na comunidade de Vila Fátima.

Nesta ambiência, a escola tem como objetivo expandir a atividade cultural do município, promovendo uma profunda e diferenciada formação musical, por meio de capacitação de instrumentistas adolescentes, jovens e adultos.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 30 de abril de 2021.

Wilson Paulino
Vereador

